



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.296/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **DORALICE DOS SANTOS COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DORALICE DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 922581, portadora da cédula de identidade RG nº 5.080.042-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 812.894.999-34, ocupante da função de emprego público de Auxiliar Administrativo, admitida em 10.05.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de maio de 2018 a 09 de maio de 2020 passando da referência 11 para referência 12, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de maio de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / maio / 20 00
DE Nº 11.866
UMUARAMA, 29 / 05 / 20 00
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS